



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.277

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Administração e Recursos Humanos.....	3
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria da Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	12
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	13
Fundação Cultural de Palmas.....	14
Previpalmas.....	14
Fundação de Meio Ambiente.....	15
Publicações Particulares.....	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.052, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 910, de 17 de novembro de 2014 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Assistente de Gabinete II" e simbologia DAS-9, ao Anexo Único do Decreto nº 910, de 17 de novembro de 2014 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.211 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RANYEL RODRIGUES TEIXEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidades, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de junho de 2015.

Palmas, 12 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.213 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARYNA BRITO DIAS, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de junho de 2015.

Palmas, 12 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.215 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

NÉLIO NOGUEIRA LOPES, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito a partir de 11 de junho de 2015.

Palmas, 15 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.216 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NÉLIO NOGUEIRA LOPES, no cargo de Superintendente

de Igualdade Racial – DAS-2, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 11 de junho de 2015.

Palmas, 15 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.217- NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CRISTIANE FELICIANO GOMES, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 15 de junho de 2015.

Palmas, 15 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.218 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.190-CT, de 11 de junho de 2015, quanto ao nome, onde se lê: USSULAR RITA PEREIRA DE ARAUJO, leia-se: USSULA RITA PEREIRA DE ARAUJO, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 15 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.219 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.046-NM, de 16 de setembro de 2014, na parte que nomeou RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA, no cargo de Diretor de Obras – DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 15 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.220 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA, no cargo de Diretor de Obras – DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 22 de agosto de 2014.

Palmas, 15 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 31, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o artigo 21, inciso XVI e XXIV da Lei 1.954/2013, alterada pela Lei Complementar nº 2.082/2014

RESOLVE

Art. 1º. Designar os coordenadores responsáveis, titular

e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Procuradoria Municipal, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º. É revogado o a Portaria/SEMAJ/nº 08, de 08 de abril de 2014, publicado na quarta-feira de 16 de abril do ano de 2014, na Edição do Ano V, nº 990.

Art. 3º. Esta Portaria vigora os seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2015.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Anexo Único - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	
		Titular: José Everaldo Lopes Barros Júnior	413018823	Assessor Técnico	
		Suplente: Teresinha de Jesus Soares Filha	413011912	Gerente de Gestão e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matricula	Cargo	
		Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413011912	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: José Everaldo Lopes Barros Júnior	413018823	Assessor Técnico	
Programa Gestão: 0341 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	
		Suplente: José Everaldo Lopes Barros Júnior	413018823	Assessor Técnico	
		Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413011912	Gerente de Gestão e Finanças	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413011912	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Irenildes Alves do Nascimento	179401	Assistente Administrativo	Divisão de Recursos Humanos
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413011912	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: José Everaldo Lopes Barros Júnior	413018823	Assessor Técnico	Assessoria Executiva

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 19 DE ABRIL DE 2015

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Marilene Alves de Souza, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0856-NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARILENE ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº 141345, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo tomado posse em 15/02/2000, estando lotada atualmente na Secretaria de Educação, como "Agente Administrativo Educacional", e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos profissionais de Educação Básica (Lei nº1445/2006), pelo Anexo XII à Medida Provisória nº01, de 30/01/2015, Tabela VIII, Nível I, Carga Horária 40h, Classe "F".

O valor do benefício foi fixado em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme termo de fixação de proventos/ Nota de Preposição consignada nos autos do processo nº 20140638909, retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2015, data do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso I, § 3º e § 4º da Lei municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 34/2015 – AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2014063809.

Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2015.

Palmas, 19 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e R.H.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 029, DE 19 DE MAIO DE 2015

Conceder Pensão por Morte em favor de Ana Beatriz Cintra Gomes Santos (Tutora: Daniela Bethania Cintra), na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0856-NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de ANA BEATRIZ CINTRA GOMES DOS SANTOS (Tutora: Daniela Bethania Cintra), em razão do falecimento de seu genitor, o senhor REGINALDO GOMES DOS SANTOS, ex-servidor público municipal, nomeado pelo Ato nº 298, de 04/09/1996, matrícula nº 13921, cumpre informar que a última lotação do ex-segurado era na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, no cargo de Guarda Metropolitano, com desligamento em 07/04/2015, por falecimento.

Os proventos do benefício correspondem ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência, com pagamento retroativo a 02/04/2015, data do óbito do mesmo, conforme termo de fixação de proventos, em consonância com o §1º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414 de 29/12/2005. O benefício será concedido no percentual de 100% a menor, com caráter temporário, cessando no momento em que a dependente completar sua maioridade, a saber: 26/07/2018.

Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2015.

Palmas, 19 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e R.H.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 069/2014 - Ata 69/2014

Secretaria Municipal de Finanças
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 178/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Estadual da Segurança Pública -SEPLAN

Certame: Pregão Eletrônico nº 069/2014

Ata de Registro de Preços nº 069/2014

Validade da Ata: Até o dia 26/06/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2015010057

Fornecedor: Tins- Soluções Corporativas Eireli - EPP				CNPJ: 14.061.959/0001-41			
LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
04	86	10.000	Un	Pasta Pendular em papel KRSFT	Arquiprint	7,55	75.500,00

Palmas -TO, 15 de junho de 2015.

Claúdio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças, e de seu representante Cláudio de Araújo Schuller, celebra contrato de locação de imóvel com Maria do Carmo Neri de Santana. O presente instrumento tem por FINALIDADE a locação de imóvel para abrigar a Agência de Rendas de Taquaralto, por um período de 12 (doze) meses. O responsável pela declaração, através da Portaria nº 051/2015, declarou a Dispensa de Licitação. PROCESSO nº 2015009444. VALOR: R\$: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil) mensais; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2700.04129.0311.4050, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do presente contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 120/2015 – GGG. Em 12/06/2015, com vigência a partir da data da assinatura, pelo período de 12 meses.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2015

Processo nº: 2015016892

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 089/2015

REGISTRO DE PREÇOS visando para a futura contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo "QUENTINHAS", conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº044/2015, sucedido em 27/05/2015, às 9:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações providas, no que couber).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	7.812	un	<p>Fornecimento de refeições (ALMOÇO) JANTAR) tipo QUENTINHA – recipiente rígido e térmico com divisórias para as preparações, com as seguintes características:</p> <p>1) Peso mínimo de 710g;</p> <p>2) 02(dois) tipos de saladas, sendo a seguinte composição:</p> <p>a) 01(um) tipo de <u>salada mista crua e/ou cozida no vapor</u> com, pelo menos, <u>três</u> vegetais do grupo "A" (brócolis, couve-flor, palmito, pepino, repolho branco, repolho roxo, tomate, etc.). OBS: Per capita: 120g.</p> <p>b) 01(um) tipo de <u>salada mista cozida</u> composta de pelo menos dois vegetais do grupo "B" (abóbora kabutá, abobrinha, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, etc) <u>ou</u> "B" + "C" (batatinha, batata doce, mandioca, milho verde, etc) <u>ou</u> "C"; pelo menos 03(três) vezes na semana. Nos dois dias restantes, variar com 01(um) tipo de guarnição (ex.: purês, sulfes, legumes sautés, refogados, gratinados, macarrão, farofas com verduras <u>ou</u> com carnes, etc.). OBS: Per capita: 110 a 130g.</p> <p>Não exceder mais do que uma preparação frita por semana e variar os tipos de verdura para que não haja monotonia.</p> <p>c) 01(um) tipo de arroz (variari: branco e com vegetais). OBS: Per capita: 120.</p> <p>d) 01(um) tipo de feijão (variari: simples e tropeiro). OBS: Per capita: - simples: 60g - tropeiro: 120g.</p> <p>e) 02 (dois) tipos de CARNES (vornelha e branca) com as seguintes características: Carne magra, macia, com variações nas formas de preparo OBS.: Per capita: - Carne Bovina (de 1º): - assada = 150g; - grelhada = 150g; - Frango: - assado sem osso = 150g; - assado com osso = 200g; - Porco (obs.: sem toucinho): - assado sem osso: 150g; - assado com osso: 200g;</p> <p>OBSERVAÇÕES: a) Exigências quanto ao preparo: -utilizar somente óleo vegetal (ex.: canola, girassol, milho, soja, etc.); - as carnes deverão ter toda a gordura <u>aparente</u> retirada.</p> <p>1. Fornecer cada preparação (salada crua, salada cozida, guarnição, carne, arroz e feijão) em recipientes separados, que mantenham a temperatura do alimento acima de 60°C durante o transporte até os Estabelecimentos de Saúde, conforme as especificações da Vigilância Sanitária.</p> <p>a) Exigência do Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária pertinente ao ano de 2015.</p> <p>1. O Cardápio deverá ser elaborado pela empresa vencedora, com o parecer técnico de um nutricionista, atestando que o mesmo estará adequado para o local de distribuição, e apresentado à Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Atenção à Saúde, mensalmente, para ser avaliado pelo setor responsável.</p> <p>a) É <u>indispensável</u> que o cardápio elaborado pela empresa com o parecer de um nutricionista seja alterado a cada mês, inclusive os dias da semana, e enviado a esta Secretaria com antecedência de 15 (quinze) dias da entrega das refeições, podendo esse ser alterado, conforme sugestão do setor responsável desta secretaria.</p> <p>a) Nº de Refeições / dia: 16 (dezesseis) USF Taquaruz: - Almoço = 12 (onze) - Jantar = 04 (três)</p> <p>• Horário de entrega das refeições nos Estabelecimentos de Saúde: - USF -- Taquaruz: - Almoço: 11:30h (onze horas e trinta minutos); - Jantar: 18:00 (dezoito horas); - USF Taquari: - Almoço: 11:30 (onze horas e trinta minutos).</p> <p>• As entregas das refeições na USF <u>Taquaruz</u> deverão ser feitas <u>todos os dias</u>, inclusive sábados, domingos e feriados. Na USF <u>Taquari</u> deverão ser feitas <u>semente</u> nos dias úteis.</p> <p>a) Deverá ser levado em consideração, O CONTROLE DE TEMPO – TEMPERATURA desde a produção, transporte e a distribuição das refeições nos Estabelecimentos de Saúde.</p>	Restaurante Seara	19,90	155.458,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de junho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015**

Processo nº. 2014051699. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: Registro de preços visando à futura aquisição de cestas básicas montadas. Empresa Vencedora: COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, Item 01, Valor total R\$ 809.600,00 (oitocentos e nove mil e seiscentos reais). Data da realização do certame: 18/05/2015.

Palmas-TO, 12 de junho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 120/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de Férias ao servidor LÉSIO FLÁVIO MOREIRA REIS, matrícula 262901, Agente de Obras e Serviços, de 02/06/2015 a 30/06/2015, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2014, marcadas anteriormente para 01/04/2015 a 30/04/2015 e suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 091/2015 de 17 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.240 de 20 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 121/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor IVANDE CARDOSO DE SANTANA, Matrícula 134541, Auxiliar Administrativo, de 02/06/2015 a 30/06/2015, relativo ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2014, marcadas anteriormente para 01/06/2015 a 30/06/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 122/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015, e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora SHIRLENE DA SILVA MARTINS, Matrícula 298741, Engenheiro, de 02/06/2015 a 30/06/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013, marcadas anteriormente para 01/06/2015 a 30/06/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 09
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 492/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 09 ao Contrato n.º 492/2007, que tem por escopo a prestação de serviços com a elaboração dos estudos preliminares do sistema de drenagem de Palmas; caracterização das bacias de drenagem; estudo de viabilização técnica, financeira e ambiental; projeto básico de novas áreas; detalhamento da obra de lançamento no lago do Parque Cesamar; plano de ação imediata visando uma consultoria de assessoramento e supervisão, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo 32667/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luciana C.Cavalcante Cerqueira – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Ecoplan Engenharia LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 10 de junho de 2015.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a Autorização Ambiental para limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico na APM-NE 01, Jardim Aurenny IV, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2015, decorrente de procedimento licitatório na modalidade tomada de preços n.º 016/2014, que tem por escopo a prestação de serviços para a reforma dos CMEIS: Recanto Infantil e Cantinho Feliz, decorrente de procedimento licitatório na modalidade tomada de preços n.º 016/2014, lotes 10 e 12 (dez e doze), observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2014001626, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.
 ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa da Secretaria interessada, nos termos no PARECER/PGM/SUAD/Nº 1217/2015, do art. 57, I da Lei n.º 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo de valor de R\$ 6.379,10 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Processo n.º 001626/2014, nos termos do art. 57, I e 65, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretaria Municipal da Educação/ CONSTRUTORA LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA
 Data : 29 de Maio de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e do seu representante o Secretário DANILO DE MELO SOUZA; celebra com a TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI – EPP, pelo seu representante legal, Marlon Martins Moreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Adesão à Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet n.º 069/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante. VALOR: R\$ 787.922,09 - (setecentos e oitenta mil novecentos e vinte e dois reais e nove centavos), NE 9848; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 44.90.52 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0327.4002; FONTES: 002000199, sub-elemento 4002. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e as cláusulas do contrato n.º 209/2015. AUTORIZAÇÃO Nº 384/2014 – GGG. Em 11 de junho de 2015, com vigência a partir de 12 meses, contados da sua assinatura.

UNIDADES EDUCACIONAIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015**

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de

interessados, que as empresas MJ COMERCIAL LTDA – ME., com o valor total de R\$ 39.659,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais) e GR DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 34.625,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo n.º 2015023457, tendo como objeto a aquisição de mobiliário.

Palmas/TO, 25 de maio de 2015.

Esdras Carvalho de Souza
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas EDMILSON DOS SANTOS MORAIS, com o valor total de R\$ 38.165,10 (Trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e dez centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais), foram julgadas como vencedoras do Processo n.º 2015023598, tendo como objeto a aquisição de filtros, purificadores e reservatórios de água.

Palmas/TO, 25 de maio de 2015.

Esdras Carvalho de Souza
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas FERREIRA E SANTOS LTDA., com o valor total de R\$ 431,00 (Quatrocentos e trinta e um reais), MAX LIMP. COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., com o valor total de R\$ 4.180,80 (Quatro mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), MJ COMERCIAL LTDA-ME., com o valor total de R\$ 9.137,70 (Nove mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos), COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 7.775,32 (Sete mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME., com o valor total de R\$ 2.899,88 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP., com o valor total de R\$ 151,96 (Cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) e M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 5.464,68 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo n.º 2015006839, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 04 de maio de 2015.

Denis Sousa Cruz
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ART COSTURA CONFECÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, foi julgada como vencedora do Processo n.º 2015026638, com o valor total de R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais), tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 11 de junho de 2015.

Kelly Cristina Machado
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.285,05 (Quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015006841, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 12 de junho de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQU. PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 33.472,50 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), DIONISIA PEREIRA LIMA, com o valor total de R\$ 10.557,10 (Dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), WALDEMIR M. DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.494,90 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 20.703,20 (Vinte mil setecentos e três reais e vinte centavos), e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 14.639,89 (Quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015009245, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 10 de junho de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS com o valor total de R\$ 5.991,00 (Cinco mil e novecentos e noventa e um reais) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES EAGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-TO – AGROP com o valor total de R\$ 36.763,00 (Trinta e seis mil e setecentos e sessenta e três reais), JAMILSON CRUZ FERNANDES com o valor total de R\$ 1.012,25 (Hum mil e doze reais e vinte cinco centavos), e TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA com o valor total de R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015012996, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, em 12 de junho de 2015.

Aparecida Siqueira lima
Presidente da Comissão da Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACE MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**

O Presidente da ACE Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o extrato do contrato nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.252, de 08 de maio de 2015, pág.09.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
Presidente da ACE

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACE MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**

O Presidente da ACE Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, os extratos dos contratos nº 007/2015 e 008/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.261, de 22 de maio de 2015, pág.07.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
Presidente da ACE

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Príncipes e Princesas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação de gêneros alimentícios do Convite nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.246, de 29 de abril de 2015, pág.18:

Onde se lê:

Processo nº 2015006063, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares,

Leia-se:

Processo nº 2015013129, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 10 de junho de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Aviso de Licitação Carta Convite nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.274 , de 10 de junho de 2015, pág.10:

Onde se lê:

Carta Convite nº 001/2015,

Leia-se:

Carta Convite nº 002/2015.

Palmas/TO, 11 de junho de 2015.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos Extratos de Contratos nº 004/2015, 005/2015 e 006/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.275, de 11 de junho de 2015, pág. 11:

Onde se lê:

Processo nº 2015003010,

Leia-se:

Processo nº 2015003235.

Palmas/TO, 12 de junho de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos Extratos dos Contratos nº 007/2015, 008/2015, 009/2015 e 010/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.275, de 11 de junho de 2015, pág. 11 e 12:

Onde se lê:
Processo nº 2015003010,

Leia-se:
Processo nº 2015009254.

Palmas/TO, 12 de junho de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 293, de 11 de junho de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 174, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Anexo - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das Ações

	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: Celestina Rosa de Sousa Barros	138131	Assessora Técnica	
	Suplente: Ezilene Ávila de Oliveira	302761	Pedagoga	
Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Jamil Carlos Caetano	413018566	Diretor de Gestão e Finanças	
	Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	162081	Gerente Financeiro	
Programa Temático:				
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
320000016	Fortalecer a Atenção Básica com prioridade na Estratégia Saúde da Família através do acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas pelas equipes de acordo com os ciclos de vida: criança, adolescente, idoso, mulher e homem e das áreas técnicas da saúde escolar, prisional, alimentação especial e dos sistemas de informação, da organização e gestão do serviço e qualificação da prática clínica, garantindo melhoria no acesso e qualidade da assistência à saúde da população de Palmas-TO	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor da Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica

Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4277	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
6076	PPA - P - Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
7044	PPA - P - Estruturação Física da Atenção Básica	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
5159	Reforma de Unidade de Saúde da Família - USF Taquarucu	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
4278	Ampliação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
4279	Ampliação e Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
4160	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
4165	Fortalecimento do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ - AB no Município	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Nigima Cristina de Oliveira Bezerra	330681	Gerente de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
4172	Atenção à Saúde da Gestante - Programa "Rede Cegonha"	Titular: Alessandro Farias Pantoja	8325012	Diretor de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Básica
		Suplente: Sabrina Silva Messias Furtado	413017303	Gerente de Políticas em Saúde	Diretoria de Atenção Básica
4178	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Paula Pereira Braga de Lima	303081	Diretora de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas
		Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	155671	Gerente de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas

Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
320000009	Fortalecer a Atenção Especializada,	Titular: Gisely Eve Sette Cintra	12403741	Diretora de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção Especializada
	ampliando o acesso da população aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, sob a gestão municipal.	Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção Especializada
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
6082	PPA - P - Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde	Titular: Gisely Eve Sette Cintra	12403741	Diretora de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção Especializada
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção Especializada
5138	Estruturação física da Rede de Atenção Especializada	Titular: Gisely Eve Sette Cintra	12403741	Diretora de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção Especializada
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção Especializada
4180	Manutenção dos Serviços Especializados Essenciais	Titular: Gisely Eve Sette Cintra	12403741	Diretora de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção Especializada
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção Especializada
4182	Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Especializada	Titular: Ana Paula Pereira Braga de Lima	303081	Diretora de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas
		Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	155671	Gerente de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas

Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
320000012	Implementar a rede de atenção Psicossocial, promovendo o atendimento a adultos, idosos, crianças e adolescentes com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Titular: Daniele Gomes Teixeira	413010303	Gerente de Saúde Mental	Diretoria de Atenção Especializada
		Suplente: Juliana Bacoff Flores	413018677	Fonoaudióloga	Diretoria de Atenção Especializada
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4281	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	Titular: Daniele Gomes Teixeira	413010303	Gerente de Saúde Mental	Diretoria de Atenção Especializada
		Suplente: Juliana Bacoff Flores	413018677	Fonoaudióloga	Diretoria de Atenção Especializada
4282	Manutenção da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas	Titular: Daniele Gomes Teixeira	413010303	Gerente de Saúde Mental	Diretoria de Atenção Especializada
		Suplente: Juliana Bacoff Flores	413018677	Fonoaudióloga	Diretoria de Atenção Especializada
7045	Estruturação Física da Rede de Atenção Psicossocial	Titular: Daniele Gomes Teixeira	413010303	Gerente de Saúde Mental	Diretoria de Atenção Especializada

Programa Temático:	Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
			Suplente: Juliana Bacoff Flores	413018677	Fonoaudióloga	
	320000011	Gerir assistência farmacêutica integral a população através de atendimento humanizado, com ênfase na segurança, eficácia, qualidade e promoção do uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.	Titular: Ana Célia de Faria Lara Cardoso Suplente: Roberta R. S. Togniaki	413011513 413013248	Gerente de Assistência Farmacêutica Farmacêutica	Diretoria de Atenção Especializada Farmacêutica
	4185	Manutenção da Política de Assistência Farmacêutica em resposta às Demandas Judiciais	Titular: Ana Célia de Faria Lara Cardoso Suplente: Karolina B. P. Pegado	413011513 413018493	Gerente de Assistência Farmacêutica Farmacêutica	Diretoria de Atenção Especializada Farmacêutica
	6080	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	Titular: Ana Célia de Faria Lara Cardoso Suplente: Roberta R. S. Togniaki	413011513 413013248	Gerente de Assistência Farmacêutica Farmacêutica	Diretoria de Atenção Especializada Farmacêutica
	3200000013	Fortalecer e implementar ações de Urgência e Emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU.	Titular: Geraldo Xavier de Souza Silva Suplente: Maria Luiza Gomes da Silva Farias	413018569 134021	Diretor de Urgência Emergência Gerente de Urgência Emergência	Diretoria de Urgência Emergência Diretoria de Urgência Emergência
	4284	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	Titular: Nairon José de Souza Júnior Suplente: Eliane Xavier dos Santos	303841 415013142	Diretor Técnico SAMU Coordenadora geral SAMU	Diretoria de Urgência e Emergência Diretoria de Urgência e Emergência
	6083	PPA-P- Fortalecimento dos Serviços de Urgência Emergência	Titular: Geraldo Xavier de Souza Silva Suplente: Maria Luiza Gomes da Silva Farias	413018569 134021	Diretor de Urgência Emergência Gerente de Urgência Emergência	Diretoria de Urgência Emergência Diretoria de Urgência Emergência
	4285	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento UPAS 24H	Titular: Maria Delzuita Pereira da Cruz Suplente: Paulina de Cássia Rosa Moretti	51501 413019164	Coordenadora Adm. UPA Norte Coordenadora Adm. UPA Sul	Diretoria de Urgência e Emergência Diretoria de Urgência e Emergência
	7046	PPA-P- Estruturação Física da Rede de Urgência e Emergência	Titular: Geraldo Xavier de Souza Silva Suplente: Maria Luiza Gomes da Silva Farias	413018569 134021	Diretor de Urgência Emergência Gerente de Urgência Emergência	Diretoria de Urgência Emergência Diretoria de Urgência Emergência
	4188	Manutenção de recursos humanos na Urgência e Emergência	Titular: Ana Paula Pereira Braga de Lima Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	303081 155671	Diretora de Gestão de Pessoas Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas Gerente de Gestão de Pessoas
	320000014	Garantir a regulação do acesso às consultas e exames de média e alta complexidade ambulatorial, sob a gestão municipal, observando a alternativa assistencial mais adequada às necessidades do cidadão, em tempo oportuno, aproximando as atividades do efetivo controle e avaliação de serviços e da produção no âmbito do SUS.	Titular: Haidée Campiteli Vasques Suplente: Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011	Diretor Regulação, Controle e Avaliação Gerente de Controle e Avaliação	Diretoria Regulação, Controle e Avaliação Diretoria Regulação, Controle e Avaliação
	6081	Fortalecimento das Ações de Regulação, Controle e Avaliação	Titular: Haidée Campiteli Vasques Suplente: Gildineia Silva de Jesus	413016548 175031	Diretor Regulação, Controle e Avaliação Gerente de Regulação	Diretoria Regulação, Controle e Avaliação Diretoria Regulação, Controle e Avaliação
	4288	Manutenção das Ações de Regulação, Controle e Avaliação	Titular: Haidée Campiteli Vasques Suplente: Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011	Diretor Regulação, Controle e Avaliação Gerente de Controle e Avaliação	Diretoria Regulação, Controle e Avaliação Diretoria Regulação, Controle e Avaliação
	4289	Manutenção do financiamento dos serviços privados de média e alta complexidade	Titular: Haidée Campiteli Vasques Suplente: Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011	Diretor Regulação, Controle e Avaliação Gerente de Controle e Avaliação	Diretoria Regulação, Controle e Avaliação Diretoria Regulação, Controle e Avaliação
	320000015	Fortalecer as ações de vigilância em saúde, de forma a propiciar a gestão em saúde, o correto diagnóstico e detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do processo saúde doença, recomendando e implementando medidas de promoção e proteção da saúde da população, prevenção de doenças e outros agravos a saúde coletiva.	Titular: Renata de Oliveira Peres Chaves Suplente: Karolyne Botelho Marques Silva	324271 297991	Diretora de Vigilância em Saúde Chefe de Divisão de Gestão da Vigilância em Saúde	Diretoria de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde
	4200	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	Titular: Renata de Oliveira Peres Chaves Suplente: Iodete da Silva Cantuária	324271 413818313	Diretora de Vigilância em Saúde Assistente de Serviços de Saúde	Diretoria de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde

Programa Temático:	Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
	4290	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	Titular: Marta Malheiros Suplente: Betânia Moreira Cangussu	296111 252211	Chefe de Divisão de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis Gerente de Saúde Ambiental e do Trabalho	Diretoria de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde
	5141	Estruturação Física da Vigilância em Saúde	Titular: Karolyne Botelho Marques Silva Suplente: Nina Maria de Almeida Araújo	297991 413023415	Chefe de Divisão de Gestão da Vigilância em Saúde Enfermeira	Diretoria de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde
	4197	Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	Titular: Ana Paula Pereira Braga de Lima Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	303081 155671	Diretora de Gestão de Pessoas Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas Gerente de Gestão de Pessoas
	320000010	Fortalecer a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, educação e promoção, gestão do trabalho, controle social e auditoria, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.	Titular: Celestina Rosa de Sousa Barros Suplente: Ezirlene Ávila de Oliveira	138131 302761	Assessora Técnica Pedagogo	Assessoria Técnica e Planejamento Assessoria Técnica e Planejamento
	4211	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde	Titular: Suplente:			
	4209	Manutenção do Sistema de Gestão em Saúde	Titular: Jamil Carlos Caetano Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413018566 154361	Diretor de Gestão e Finanças Analista de Recursos Humanos	Diretoria de Gestão e Finanças Diretoria de Gestão e Finanças
	4291	Manutenção do Programa Integrado das Residências em Saúde	Titular: Juliana Ramos Bruno Suplente: Klausen Mendonça Rezende Arantes	334421 154266	Presidente da FESP Enfermeira	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
	4292	Desenvolvimento das ações de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde	Titular: Juliana Ramos Bruno Suplente: Milena Alves de Carvalho Costa	334421 1265391	Presidente da FESP Nutricionista	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
	4293	Fortalecimento da gestão do SUS no Município	Titular: Celestina Rosa de Sousa Barros Suplente: Ezirlene Ávila de Oliveira	138131 302761	Assessora Técnica Pedagogo	Assessoria Técnica e Planejamento Assessoria Técnica e Planejamento
	4294	Manutenção do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa	Titular: Juliana Ramos Bruno Suplente: Milena Alves de Carvalho Costa	334421 1265391	Presidente da FESP Nutricionista	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
	4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Jamil Carlos Caetano Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	413018566 162081	Diretor de Gestão e Finanças Gerente Financeiro	Diretoria de Gestão e Finanças Diretoria de Gestão e Finanças
	4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Paula Pereira Braga de Lima Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva	303081 155671	Diretora de Gestão de Pessoas Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas Gerente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2014

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 01/2014, que tem por objeto, regulamentar a prestação dos serviços técnicos – profissionais em litotripsia extracorpórea, instalação endoscópica cateter duplo J, cateter duplo J, citoscopia/uretroscopia e urodinâmica completa, devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 8 (oito) meses, a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: Processo nº 2014014417 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde – CREDENCIADOR –, e representante legal da empresa EMPRESA INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA, com nome de fantasia INSTITUTO UROLÓGICO. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2015.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 47 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 1.145 - NM de 8 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2014/048558, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 1 (um) centro comunitário, localizado na ARSE 131 (1304 Sul), HM 02, em Palmas – TO:

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Sávio Costa Souza	162.872
Suplente	Danielle Rodrigues dos Santos	413.023.324

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 1.145 - NM de 8 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2014/048554, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 1 (um) centro comunitário, localizado na ARSE 132 (1306 Sul), HM 01, em Palmas – TO:

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Helielton Cavalcante Teodoro	333.931
Suplente	Danielle Rodrigues dos Santos	413.023.324

I - Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

II - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

III - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 1.142 - NM de 8 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula nº 14060-1, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos de nºs: 181/2015, 180/2015 e 185/2015, dos processos: 2015024215, 2015024217 e 2015024227, respectivamente, cujo objeto consiste na prestação de serviços Técnicos Sociais e Artísticos, referentes às ações de mobilização social de implantação do Centro das Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado no Bairro Morada do Sol II, em Palmas - TO.

Art. 2º Designar a servidora Danielle Rodrigues dos Santos, matrícula nº 413.023.324, para na ausência da titular, exercer o encargo substituto.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 146/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias ao servidor Mário Silva, matrícula funcional 16.355-1, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado nessa Secretaria, a partir de 15/06/2015 a 29/06/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela Portaria Nº043/2014GAB/SEMDUS de 03/02/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.193 de 06 de fevereiro de 2015, anteriormente marcada para 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 12 dias do mês de Junho de 2015.

Evercino Moura dos Santos Jr.
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1149-DSG

PORTARIA Nº 147/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, do Servidor Claudemir Aires de Toledo, matrícula funcional nº 25.896-1, a partir do dia 01/07/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 01/07/2015 a 30/07/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 12 dias de junho de 2015.

Evercino Moura dos Santos Jr.
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1149-DSG

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-TIFICAÇÃO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; celebra ADITIVO DE RE-TIFICAÇÃO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2014, com a empresa RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, através de seu representante senhor Rodrigo Siqueira Nogueira. O presente TERMO ADITIVO de ADITAMENTO: consignar o acréscimo de 25% ao contrato de nº 338/2014, de acordo com os termos contidos no processo nº 14.802/2014, que tem por finalidade Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de nº 338/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada em serviços de gradagens de solo com máquinas pesadas tratores agrícolas, para preparo de solo para produtores rurais do entorno do Município de Palmas. Tem como base legal nos termos da art. 65§ 1º da Lei nº 8.666/93. Autorização do Grupo Gestor 164/2015 – GGG. Em 11 de junho de 2015, com vigência a partir de 11 de junho de 2015 pelo período de 11 de julho de 2015.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 023/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Rosilene Rabelo Pereira, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Miria Pereira Laurindo Carvalho matrícula nº. 36614, que encontra se de licença médica no período de 10 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO

Aos 12 dias do mês de junho, do ano de 2015, às 9:15Hs (Nove Horas e Quinze Minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015004348; 2015007950; 2015007514; 2015001608; 2015003598; 2015004344; 2015002438; 2015001256; 2015004066; 2015001420; 2015001083; 2015001082; 2014055576; 2015004024; 2015003664; 2015021178; 2015004393; 2015007704; 2015027378 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015003916. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Edilson Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014059716; 2014059720; 2014057065; 2014059721; 2014059723; 2014057588; 2014057589; 2014057147; 2014059345; 2014052391; 2014059827; 2014054785; 2014051404; 2014055228; 2014055529 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014057142. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Elio Alves Pereira Rabela, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015000330; 2015000327; 2015000334; 2015000338; 2015000344; 2015000340; 2015028919; 2015022892; 2015022888; 2015029177; 2015028840; 2015028597; 2015028598; 2015028776; 2015028709; 2015028500; 2014058636; 2014049821 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014049518. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014055025; 2014059751; 2014054922; 2014059352; 2014051580; 2014059726; 2014051578; 2014049503; 2014049489; 2014059303; 2014055493 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2014054678; 2014055470; 2014051574. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi pelo DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014042252; 2014042243; 2014052230; 2014051880; 2014039416. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do sexto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014048899; 2014048906; 2014048902; 2014054364; 2014057060; 2015000079; 2015000413; 2015001172; 2015001278; 2015001274; 2015002190; 2015002181; 2015002725; 2015003590; 2015003587; 2015003583; 2015021179 e DEFERIMENTO dos seguintes

Processos: 2014050809; 2015001174. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Paulo Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do sétimo Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014057351; 2014057348; 2014057433; 2014057335; 2014057438; 2014057337; 2014057349; 2014057419; 2014057430; 2014057376; 2014057358; 2014057364; 2014057346; 2014057409; 2014057412; 2014057405 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014039876. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

O Membro Hérica Mota Leal, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião anterior, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11:37Hs (Onze Horas e Trinta e Sete Minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Daniel Oliveira Bernardon, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente - JARI

Marcelo Alves Silva
Titular

Elio Alves Pereira Rabela
Suplente

Edilson Cruz Amorim
Titular

Marcelo dos Santos Dourado
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Daniel Oliveira Bernardon
Suplente de Secretária

ATA DE JULGAMENTO

Aos 28 dias do mês de maio, do ano de 2015, às nove horas e dezesesse minutos, na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo novo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do PRIMEIRO Membro/Relator, o Senhor Edilson Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014048873; 2014051355; 2014057286; 2014055912; 2014054754; 2014058263; 2014058204; 2014049544; 2014051399; 2014052215; 2014052389; 2014051277 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2014058315. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao SEGUNDO Membro/Relator, o Senhor Moisés Valadares de Souza, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014054357; 2014054366; 2014054359; 2014054358; 2015009585; 2014054362; 2014049541; 2014049542; 2014053123; 2014053111; 2014053044; 2014050486; 2014049185; 2014050598; 2014049543; 2014049592. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao TERCEIRO Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos:

2014059302; 2014054806; 2014054801; 2014054808; 2014054805; 2014054617; 2014054621; 2014058755; 2014054902; 2014059431; 2014058634; 2014058629; 2014058892; 2014058895 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015013062. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao QUARTO Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014039259; 2014039258; 2014039264; 2014039261; 2014051873; 2014050530; 2014051881; 2014049915; 2014040206; 2014054113; 2014053832; 2014051870; 2014040205; 2014036929; 2015009471; 2014041099; 2014051871; 2014039273; 2014036768; 2014052754; 2014053870. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao Presidente, o Senhor Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014057416; 2014057426; 2014057378; 2014057383; 2014057391; 2014057421; 2014057428; 2014057355; 2014057357; 2014057344; 2014057340; 2014057389; 2014057386; 2014057381; 2014057380. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Os Membros Hérica Mota Leal, secretária da Jari e João Carlos Moura de Carvalho, suplente da secretária da Jari, participaram da reunião.

Participaram também os novos membros Élio Alves Pereira Rabelo (suplente), Fabiano Silva Lacerda (suplente) e Dayane Andrade de Moraes (titular), porém não proferiram voto por ser a primeira reunião destes. O membro Flávio de Faria Leão, não participou da reunião.

Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião anterior, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros, e não havendo nada mais a deliberar, às dez horas e quarenta e dois minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, João Carlos Moura de Carvalho, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Moisés Valadares de Souza
Vice-Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Marcelo dos Santos Dourado
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

João Carlos Moura de Carvalho
Suplente de Secretária

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÃO

ATA DA SESSÃO Nº 06/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de dois mil e quinze, as dez minutos, na sala de reuniões da CJI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, criada pelo Decreto Municipal nº 470, de 16/04/2001, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de transporte da SMAMTT - Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, e dada à palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder dos Membro/Relator, o senhor William Luiz da Silva, Fernando Mascarenhas de Moraes e Diego

Oliveira Coimbra para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015026398 Auto de Infração 018070, Processo 2015025679 Auto de Infração 009648, Processo 2015024810 Auto de Infração 012705 e DEFERIMENTO o seguinte processo: 2015026391 Auto de Infração 012707, os demais membros da CJI acompanharam os votos.

O Membro Maria Izabel Alves Martins, secretária da CJI, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJI, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião anterior, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Comissão de Julgamento de Infração, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11h00min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria Izabel Alves Martins, Secretária desta CJI, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos
Presidente/Matrícula 10421

William Luiz da Silva
Titular/Matrícula 140611

Fernando Mascarenhas de Moraes
Titular/Matrícula 413010846

Diego Oliveira Coimbra
Titular/Matrícula 413018768

Maria Izabel Alves Martins
Secretária / Matrícula 1139096

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2015

O Município de Palmas através da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor através de seu representante Tiago Andrino celebra o Contrato para Aquisição de Material de Consumo com a Pinheiro & Gasparin LTDA inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 01.244.675/0001-49, através de seu representante José Evandir Gasparin. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de material de consumo, a saber: plantas, vasos, coroas, botões de rosas, insumos e assessórios para ornamentação. A Ata de Registro de Preços nº 042/2014, através do Pregão Presencial nº 28/2014/TJ-TO, Processo nº2015010448. Valor R\$ 144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais); Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Funcional Programática: 03.7600.04.122.0342.4002; Fonte: 001000103. As partes estão sujeitas às normas gerais previstas na Lei nº 8.666/93 e específicas de licitação e as cláusulas 1ª à 10ª. Autorização nº 108/2015-GGG. Em 08 de junho de 2015, com vigência a contar da data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2015

O Município de Palmas através da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor através de seu representante Tiago Andrino celebra o Contrato de Prestação Palmas Chaves Serviços LTDA inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 02.485.653/0001-33, através de seu representante Nivaldo Dias Prado. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de serviço de chaveiro, para confecções de chaves, abertura de portas, troca de segredos e conserto de fechaduras. O Mapa Apuração de Preços nº8547, através do Termo de Referência 007/2015, Processo nº2015020552. Valor R\$ 7.600 (sete mil e seiscentos reais); Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Funcional Programática: 03.7600.04.122.0342.4002; Fonte: 001000103. As partes estão

sujeitas às normas gerais previstas na Lei nº 8.666/93 e específicas de licitação e as cláusulas 1ª à 15ª. Autorização nº 569/2015- Da Controladoria Geral do Município. Em 08 de junho de 2015, com vigência a contar da data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP Nº 112/2015, de 11 de junho de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, art. 3º da Lei Complementar nº 137, 18 de junho de 2007, alterada pela Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Complementar 290, de 3 de fevereiro de 2014, e ainda pelo art. 38 da Lei 1.954, de 1 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014.

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa/TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando o disposto no artigo 4º da Instrução Normativa/TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

Considerando as solicitações para atendimento contidas nas Notificações Administrativas relativas ao Convênio Mtur/MUNICÍPIO DE PALMAS –TO Nº703815/2009, via expedientes OF Nº 519/GAB/FCP/2012, OF Nº 638/GAB/FCP/2012, OF/GAB/FCP/Nº 098/2013, OF/GAB/FCP/Nº 099 e demais expedientes apensos ao processo de conveniamento;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, cobrando e responsabilizando os responsáveis; e

Considerando que diante da omissão no dever de justificar os apontamentos com vista à regularização da prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, por meio da Fundação Cultural, em que a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis.

RESOLVE.

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quanto aos recursos provenientes da celebração do Convênio Mtur/MUNICÍPIO DE PALMAS –TO Nº703815/2009.

Art. 2º Designar os servidores Igor Barbosa Melo, matrícula funcional 324581; Aldaires Gomes Cardoso, matrícula funcional 413019596 e Lilian Mamede da Silva, matrícula funcional 413023550, para sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas, de que trata o art. 1º desta Portaria;

Art. 3º A comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de seu presidente.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias prorrogável, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão de respectivo Relatório.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015032711

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA ATENDER O 23º ARRAIÁ DA CAPITAL

PORTARIA Nº 113/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015032711, Parecer Jurídico nº 1.359/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística musical da banda Trio Baú, por meio de sua representante legal, a empresa na condição de Microempreendedor Individual com identificação de Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120, CNPJ nº 17.020.175/0001-63, para atender a programação do 23º Arraiá da Capital – São João das Palmas, a se realizar no dia 20 de junho de 2015, no Bairro de Taquaralto, em Palmas - TO. O valor total da apresentação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4267, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20152290.

PALMAS/TO, aos 15 de junho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015033081

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA ATENDER O 23º ARRAIÁ DA CAPITAL

PORTARIA Nº 114/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015033081, Parecer Jurídico nº 1.360/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística musical da banda Trio Bacana, por meio de sua representante legal e exclusiva, a empresa na condição de Microempreendedor Individual com identificação de Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120, CNPJ nº 17.020.175/0001-63, para atender a programação do 23º Arraiá da Capital – São João das Palmas, a se realizar no dia 21 de junho de 2015, no Bairro de Taquaralto, em Palmas - TO. O valor total da apresentação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4267, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20152290.

PALMAS/TO, aos 15 de junho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/GAB/PREVIPALMAS Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem, no que couber, o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o II do Art. 90 da mesma Lei, e com o inciso V do Art. 39 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, mais a ATO Nº 0856 – NM, do Órgão Executivo Municipal, de 17 de abril de 2015.

Considerando a necessidade de regularização do Planejamento do Instituto de Previdência Social do Município - PREVIPALMAS, conforme Decreto 1031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor SÉRGIO LARCERDA FERREIRA, matrícula 413014640, responsável pelo núcleo setorial do sistema estruturante de planejamento e orçamento deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de maio de 2015.

Wally Aparecida Macedo Vidovix
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e de sua representante GERMANA

PIRES CORIOLANO; celebra o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com a PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, com CNPJ 02.485.653/0001-33, através de seu representante NIVALDO DIAS DO PRADO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de serviços de chaveiro. Através do PROCESSO nº 2015/015164, no VALOR R\$ 800,00 (oitocentos reais), Nota de Empenho nº 8171; Natureza da Despesa 33.90.39; Funcional Programática: 7800.04.122.0344.4002, Fonte: 001000103. As partes estão sujeitos às normas gerais (Lei 8.666/93) e especificidades de licitação e às cláusulas do contrato de prestação de serviços nº 201/2015. Em 03/06/2015, com vigência a partir de 03/06/2015 a 03/06/2016.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SUSTENTÁVEL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME, CNPJ nº 10.305.185/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Consultoria de Serviços de Engenharia em geral, com endereço na Qd. 103 Norte, Av. LO 02, Conj. 04, Lt. 29, Ed. Olympia, sala: 16, CEP 77001022, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS